



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
2 de abril de 2020



FCM/UNICAMP

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Edital Nº 4, de 31 de março - Ministério da Saúde referente à Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde"

A Faculdade de Ciências Médicas presta os seguintes esclarecimentos a seus alunos e professores referentes ao edital do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o trabalho de acadêmicos de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia para atendimento a pacientes suspeitos de infecção por Coronavírus:

- 1- Trata-se de edital dirigido aos alunos oriundos de escolas do sistema federal de ensino composto por instituições privadas e públicas federais, assim, até agora, as Faculdades Estaduais e Municipais não estão incluídas no programa.
- 2- A normativa refere que os alunos matriculados em instituições que não integram o sistema federal de ensino conseguirão se cadastrar para compor o Cadastro de Alunos, mas não poderão ser recrutados para atuar visando atender às demandas registradas pelos gestores junto ao Ministério da Saúde.
- 3- A normativa dispõe que somente com autorização das Secretarias Estaduais de Educação ou das Secretarias Municipais de Educação ou da Secretaria Distrital de Educação, mediante publicação de normativos respectivos nos moldes da Portaria do Ministério da Educação (nº 356/GM/MEC, de 20 de março de 2020), é que o aluno matriculado em instituição ou do sistema estadual de ensino, ou do sistema municipal de ensino ou do sistema distrital de ensino poderá participar da Ação Estratégica. Nestes casos, as secretarias de educação deverão informar ao Ministério da Saúde sobre os normativos que tenham publicado, para que então o Ministério da Saúde possa adotar as providências necessárias.
- 4- **Até o presente momento não há nenhuma orientação da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo referente ao programa, portanto este edital não se aplica a alunos da área de Saúde da UNICAMP.**



- 5- A bonificação de 10% em concursos de residência aos alunos participantes, será aplicado apenas aos programas de residência ligados ao Ministério da Saúde e, até o momento, não há nenhuma normativa que implique nesta bonificação nos concursos de residência médica ou multiprofissional realizados pela UNICAMP.

**DIRETORIA
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA
FCM/UNICAMP**